

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00967  
 Processo: 00060-00028766/2020-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. CNPJ Nº 29.740.150/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA COMPRIMIDO 800 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 169/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000346 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000260. VALOR: R\$ 142.513,20 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e treze reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00971  
 Processo: 00060-00002408/2020-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENITOINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000023. VALOR: R\$ 17.260,00 (dezesete mil duzentos e sessenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00974  
 Processo: 00060-00441852/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFTRIAXONA PÓ P/ SOL INJ 500MG IMFRASCO-AMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 085/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005206 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004311. VALOR: R\$ 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00988  
 Processo: 00060-00440855/2019-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 466/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/AFM005151 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004284. VALOR: R\$ 38.007,00 (trinta e oito mil sete reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00992  
 Processo: 00060-00436157/2019-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATROPINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005015 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004126. VALOR: R\$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01005  
 Processo: 00060-00428457/2019-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIROLIMUS DRAGEA IMG, conforme Ata de Registro de Preço nº 53/2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004875 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004021. VALOR: R\$ 22.689,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01006  
 Processo: 00060-00019723/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000169. VALOR: R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

## DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 25/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 000060.00347430/2019-97. Total de 11 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 975.051,5206. Cadastro das Propostas: a partir de 03/02/2020. Abertura das Propostas: 13/02/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 26/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CADEIRA DE RODAS - DIVERSAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender às demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00035577/2019-37. Total de 12 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.346.477,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 03/02/2020. Abertura das Propostas: 13/02/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Pregoeira

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 5ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

### EDITAIS DE CITAÇÃO

A Presidente da 5ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, telefone: (61) 2017-1145 (ramal 1155), e mail: [5cpd@saude.df.gov.br](mailto:5cpd@saude.df.gov.br), instituída pela Portaria nº 174, de 07/08/2019, publicada no DODF nº 150, de 09/08/2019 alterada pela Portaria nº 322, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019, designada por meio da Portaria nº 308, de 20/11/2019, publicada no DODF nº 222, de 22/11/2019, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve, na forma do Artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora SHEILA ADRIANA MACHADO CASELLI BELÉM, matrícula nº 1.442.025-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00338613/2018-31, PAD nº 182/2019, bem como acompanhar o feito na condição de acusada e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

A Presidente da 5ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, telefone: (61) 2017-1145 (ramal 1155), e mail: [5cpd@saude.df.gov.br](mailto:5cpd@saude.df.gov.br), instituída pela Portaria nº 174, de 07/08/2019, publicada no DODF nº 150, de 09/08/2019, alterada pela Portaria nº 322, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019, designada por meio da Portaria nº 308, de 20/11/2019, publicada no DODF nº 222, de 22/11/2019, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve, na forma do Artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora SHEILA ADRIANA MACHADO CASELLI BELÉM, matrícula nº 1442025-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00003741/2019-47, PAD nº 183/2019, bem como acompanhar o feito na condição de acusada e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL NORMATIVO Nº 1 - RM-2/SES-DF/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020  
 O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, contida na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 6.932, de 7/7/1981, e alterações posteriores; na Portaria Interministerial/MEC/MS nº 2.087, de 1/9/2011; na Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 4, de 23/10/2007; na Resolução CNRM nº 5, de 20/7/2010; na Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010; na Resolução CNRM nº 4, de 30/9/2011; na Resolução CNRM nº 2, de 27/8/2015; na Resolução CNRM nº 1, de 05/01/2017; na Resolução CNRM nº 1, de 03/01/2018; e na Resolução nº 35, de 9/1/2018; TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DESENVOLVIDOS EM HOSPITAIS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES-DF, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir.  
 1 DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA NO ÂMBITO DA SES-DF / 1.1 A SES-DF, por ser a instituição gestora do Sistema Único de Saúde (SUS) no Distrito Federal, é a responsável pela ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde no âmbito local, conforme estabelecido no inc. III do art. 200 da CF/1998 e no inc. III do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19/9/1990. / 1.1.1 A SES-DF é a instituição executora dos programas de Residência Médica dos hospitais citados no presente edital e da Residência Médica Integrada, no âmbito do Distrito Federal. / 1.2 A Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde (FEPECS), de acordo com a Lei nº 2.676 de 12/01/2001, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2001 é uma fundação com personalidade jurídica de direito público, de caráter científico-tecnológico, educacional, sem fins lucrativos, vinculada diretamente à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, obedecendo os princípios da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. / 1.2.1 A FEPECS de acordo com a Lei nº 2.676 de 12/01/2001, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2001 tem por finalidade a formação de quadros profissionais de nível técnico e superior, de pesquisas e extensão, e de domínio e cultivo do campo do saber da saúde, mantendo cursos regulares formadores para a educação técnica e profissional graduado e pós-graduado das ciências da saúde. / 1.3 A Gerência de Residência, Especialização e Extensão (GREE), de acordo com os artigos 43º, 44º e 45º do Regimento Interno da Escola Superior de Ciências da Saúde, tem por objetivo administrar e gerenciar as atividades pedagógicas referentes aos Programas de Residência e aos Cursos de Especialização e Extensão, em consonância com seus marcos regulatórios. / 1.4 Em atendimento aos critérios estabelecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério da Educação (CNRM/MEC), os programas de Residência Médica no âmbito da SES-DF encontram-se regulamentados pela Portaria/SES-DF nº 204, de 7/10/2014, publicada no DODF em 10/10/2014 e alterações. / 1.5 Os programas de Residência Médica no âmbito da SES-DF têm por objetivo formar médicos especialistas para que eles possam ser inseridos como futuros trabalhadores do SUS. Por se tratar de uma especialização que dá ao residente uma visão prática da Medicina, o aluno estará preparado para atuar na rede pública de saúde e construir soluções positivas para os problemas que enfrentará. / 1.6 A CNRM/MEC é o órgão detentor das vagas de todos os programas de Residência Médica em âmbito nacional, ou seja, é o órgão controlador, monitorador e regulamentador dos programas de Residência Médica no Brasil, nos termos do Decreto nº 7.562, de 15/9/2011. / 1.6.1 É de competência da CNRM/MEC a disponibilização do acesso ao Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM) para inserção dos residentes matriculados a cada ano pelos órgãos executores dos programas de Residência Médica em todo o País. / 1.6.2 Conforme estabelecido pela CNRM/MEC, o prazo limite para a matrícula dos novos residentes nos respectivos programas é dia 31 de março de 2020. Não será possível realizar a matrícula de novos residentes após esse período. / 1.7 A Comissão de Residência Médica (COREME) é uma instância auxiliar da Comissão Distrital de Residência Médica (CDRM) e da CNRM/MEC, estabelecida em instituição de saúde que oferece programa de Residência Médica com o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas de Residência Médica da instituição nos termos do Decreto nº 7.562, de 15/9/2011. / 2 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO / 2.1 O presente processo seletivo público destina-se única e exclusivamente à seleção de candidatos visando à concessão de bolsa-residência para curso de pós-graduação Lato Sensu, modalidade Residência Médica. / 2.1.1 A Residência Médica é um curso de pós-graduação Lato Sensu, regulamentado pela Lei nº 6.932, de 7/7/1981 e resoluções complementares da CNRM/MEC. / 2.2 O presente processo seletivo público não é concurso público e não se destina à seleção de pessoas para